

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 24/2023

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** na qual objetiva a **Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Ministro Licínio Monteiro, Rua Kaiser Cont., Rua S-F e Travessa A localizados no Bairro Figueirinha, e logradouros: Rua Dezoito, Rua Joana Jesus dos Reis e Rua S-D localizados no Bairro Jardim Petrópolis, no Município de Várzea Grande/MT.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e da proposta de preços pela equipe técnica e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** a proposta de preços da licitante **CUATTRO CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 23.824.023/0001-16 do **LOTE 1** com o valor global de **R\$ 899.134,96 (oitocentos e noventa e nove mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)** e **LOTE 2** com o valor global de **R\$ 434.055,65 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo se encontra saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 1009/1011 Parecer N.605/2023.

4. No caso em comento, observa-se, que duas empresas, participaram do certame. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **CUATTRO CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 23.824.023/0001-16 do **LOTE 1** com o valor global de **R\$ 899.134,96 (oitocentos e noventa e nove mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)** e **LOTE 2** com o valor global de **R\$ 434.055,65 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 904562/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 24/2023

centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.
8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 12 de setembro de 2023.

Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras